



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 8.785, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**Acrescenta o inciso V ao art. 2º e as alíneas “a” e “b” ao inciso V do art. 3º da Lei nº 8.325, de 12 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição do programa “Selo Empresa Amiga da Mulher”, no âmbito do município de Patos de Minas; e dá outras providências.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso V ao art. 2º da Lei nº 8.325, de 12 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

V – promover ações para prevenção de doenças relacionadas à saúde da mulher.”

Art. 2º Acrescenta as alíneas “a” e “b” ao inciso V do art. 3º da Lei nº 8.325, de 12 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

V – .....

a) campanhas periódicas para realização de exames preventivos;

b) apoio financeiro e logístico para funcionárias realizarem exames”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de janeiro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Lei8785 docx pdf

Código do documento e5576744-d14f-4964-8745-9650a591301d



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 14 Jan 2025, 15:58:09

Documento e5576744-d14f-4964-8745-9650a591301d **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-14T15:58:09-03:00

### 14 Jan 2025, 15:58:38

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-14T15:58:38-03:00

### 14 Jan 2025, 16:44:34

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 18928) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2025-01-14T16:44:34-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):deabb63816a3538b33b0b9d6de8a271754bd31b880f87e45c9d9b857034def06

(SHA512):00729d2190c9b3561de29ea54132baf0f22f48f1616c7ae7eed8fb632efb8e84db8e910fa9c37733a416d656840bbe20116b5a5d660b0e1ee8a70b78c991f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.